



CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
020005 - 4 SET 67
SECRETARIA J.C. LOUREIRO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º

721

EMENTA: Crédito especial de Cr\$450.000, - pagamento à Professoras da Escola Verbo Divino.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:

Artigo 1º. Fica aberto o crédito especial, na importância de Cr\$450.000, (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), destinado ao pagamento de gratificação a três (3) professoras da Escola Verbo Divino, de conformidade com o que estabeleceu a deliberação nº 696, de 5/10/1965.

Artigo 2º. Esta deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de Setembro de 1965

[Handwritten Signature]
Sr. João Paulo Pio de Abreu
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Sec. de Ex. Int. nº 8.11.10
FL. 041
6m720

Autor: Prefeito Municipal
Mensagem nº 34

dat11/acc

[Handwritten mark]